

Município de Laranjeiras do Sul

*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 166/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXCLUIR, a gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, dos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de Junho de 1996.

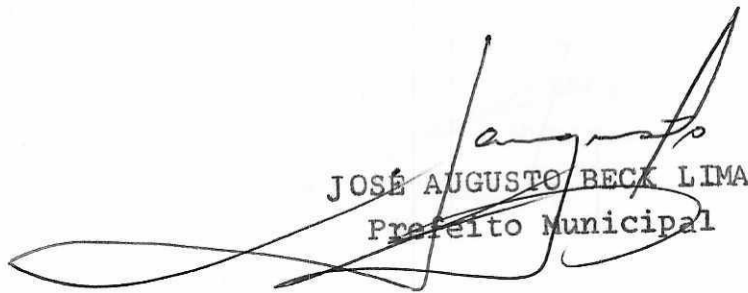
NOME

Ataide Carlos da Silva
Osni Sebastião Rodrigues

FUNÇÃO

Mestre de Obras
Assistente Administ.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 03 de Julho de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal